

CLIPPING IMPRESSO 13/07/2014



INDICE

•	JORNAL A TARDE
	1.1. DECISÕES
2.	JORNAL CORREIO DE NOTICIAS
	2.1. PROJETO CONCILIAÇÃO ITINERANTE
	2.2. VARAS CRIMINAIS
3.	JORNAL ESTADO DO MARANHÃO
	3.1. PROJETO CONCILIAÇÃO ITINERANTE
4.	JORNAL EXTRA
	4.1. VARAS CRIMINAIS
5.	JORNAL O DEBATE
	5.1. PROJETO CONCILIAÇÃO ITINERANTE
	5.2. VARAS CRIMINAIS
6.	JORNAL O IMPARCIAL
	6.1. DECISÕES
7.	JORNAL PEQUENO
	7.1 JUÍZES 12 - 1

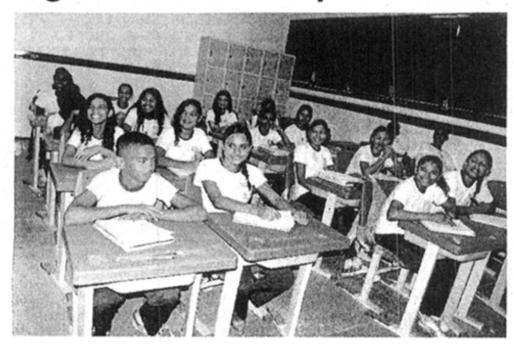


TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TJ-MA - DECISÕES 13/07/2014 - JORNAL A TARDE 1º CADERNO - GERAL - PAG.: 4 POSITIVA - CM.: 72 (18 x 4 col)

ANO LETIVO SERÁ RETOMADO NESTA SEGUNDA-FEIRA NO MUNICÍPIO DE RIBAMAR

Pág. 2

Ano letivo será retomado nesta segunda-feira no município de Ribamar





1º CADERNO - GERAL - PAG.: 4 POSITIVA - CM.: 72 (18 x 4 col)

ANO LETIVO SERÁ RETOMADO NESTA SEGUNDA-FEIRA NO MUNICÍPIO DE RIBAMAR

Ano letivo será retomado nesta segunda-feira no município de Ribamar



Algumas modificações de datas foram feitas no calendário escolar

Estudantes da rede municipal de ensino de São José de Ribamar retornam as salas de aula nesta segunda-feira (14) para cumprir um calendário escolar que sofreu algumas modificações de datas ocasionadas por uma paralisação de parte dos professores que durou 34 dias no primeiro semestre deste ano.

De acordo com o novo calendário escolar - aprovado, inclusive, pelo nú-

cleo do Sinproesemma no município – as aulas terão prosseguimento até o dia 10 de fevereiro do próximo ano, respeitando situações de feriado, como é o caso das comemorações de fim de ano (Natal e Ano Novo), por exemplo.

Já o ano letivo de 2015 terá início no dia 16 de fevereiro. "O novo calendário visa, tão somente, fazer com que o conteúdo do ano letivo seja rigorosamente cumprido não prejudicando, desta forma, os alunos da rede municipal de ensino", explicou o secretário municipal de Educação de São José de Ribamar, Aurino da Rocha.

Ele explicou que, felizmente, a administração municipal, categoria e entidade de classe chegaram a um acordo, colocando fim ao movimento grevista desde o fim do mês passado.

"Tudo que acorda-

mos com o Sindicato e os docentes será cumprido. Agora é hora de unirmos forças e trabalhar muito para cumprirmos rigorosamente o ano letivo e não prejudicar nossos estudantes", afirmou.

Vale ressaltar que no mês de maio o Tribunal de Justiça do Maranhão determinou a suspensão imediata do movimento grevista promovido pelo Sinproesemma na rede municipal de ensino de São José de Ribamar.

Em sua sentença, o desembargador Paulo Velten reconheceu que, apesar de ser um mecanismo constitucional assegurado aos trabalhadores, a greve não é prima ratio na solução de conflitos entre patrões e empregados, não podendo, em hipótese alguma, ser utilizada como instrumento de intimidação para efeito de atendimento de reivindicações e, tão pouco, prejudicar o ano letivo dos estudantes da rede municipal de ensino.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TJ-MA - DECISÕES 13/07/2014 - JORNAL A TARDE 1º CADERNO - GERAL - PAG.: CAPA POSITIVA - CM.: 6 (3 x 2 col) TJMA SUSPENDE EMENDA QUE SUBMETIA AUMENTO DE PASSAGEM AO REFERENDO DA CÂMARA MUNICIPAL

TJMA suspende emenda que submetia aumento de passagem ao referendo da Câmara Municipal

O Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) concedeu medida cautelar para suspender a eficácia do parágrafo único do artigo 210 da Lei Orgânica do Município de São Luís, que submetia o aumento das tarifas de transporte coletivo ao referendo da Câmara Municipal.

Pág. 5



13/07/2014 - JORNAL A TARDE

1º CADERNO - GERAL - PAG.: 5

POSITIVA - CM.: 44 (11 x 4 col)

TJMA SUSPENDE EMENDA QUE SUBMETIA AUMENTO DE PASSAGEM AO REFERENDO DA CÂMARA MUNICIPAL

TJMA suspende emenda que submetia aumento de passagem ao referendo da Câmara Municipal

O Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) concedeu medida cautelar para suspender a eficácia do parágrafo único do artigo 210 da Lei Orgânica do Município de São Luís, que submetia o aumento das tarifas de transporte coletivo ao referendo da Câmara Municipal. A medida tem caráter provisório e vale até decisão final da Ação Direta de Inconstitucionalidade (Adin) promovida pelo prefeito de São Luís.

O chefe do Executivo Municipal argumentou que o parágrafo único do artigo 210 da Lei Orgânica (confere ao Executivo Municipal a competência exclusiva para fixar tarifas de serviços ur-

banos), acrescentado pela Emenda nº 003/2011, seria inconstitucional por desrespeitar os princípios da independência e separação dos poderes, na medida em que a fixação de tarifas seria matéria privativa do Poder Executivo.

Ele afirmou também que houve irregularidades na aprovação do projeto pela Câmara Municipal, pela ausência do quantitativo mínimo de 1/3 dos membros da Casa e da aprovação pelo quorum qualificado de 2/3 em dois turnos de votação.

SEPARAÇÃO DOS PODERES - Para o desembargador Marcelo Carvalho (relator), a Emenda nº 03/2011 violou os princípios da separação dos Pode-

res e da simetria, na medida em que o condicionamento do aumento de tarifas de transporte coletivo ao referendo da Câmara Municipal representaria indevida intromissão do Legislativo em matéria tipicamente administrativa, de serviço prestado pelo Município, que também dispõe sobre as condições de seu correto funcionamento e operacionalização.

"Se a tarifa representa a remuneração dos serviços prestados em prol dos cidadãos, ou seja, para o custeio dos serviços postos à disposição da coletividade pelo Poder Público (Poder Executivo), qualquer interferência naquela remuneração pelo Poder Legisla-

tivo implica em ingerência na própria organização da Administração", avaliou o magistrado.

Marcelo Carvalho ressaltou que a estipulação e alteração das tarifas não ocorrem a critério do Município, pois estão necessariamente sujeitas a normas regulamentares e legais que regulam o próprio serviço público, sua execução e remuneração.

"O dispositivo impede que o Poder Executivo realize a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro que as contratações administrativas devem resguardar, prejudicando a prestação de serviços públicos de modo adequado e conforme sua política", assinalou.



1º CADERNO - CIDADE - PAG.: 6 POSITIVA - CM.: 84 (21 x 4 col)

SEMANA DE CONCILIAÇÃO DISCUTE MOBILIZAÇÃO DE COMUNIDADE

Semana de Conciliação discute mobilização de comunidade

A Prefeitura de São Luís participou de reunião com representantes de instituições comunitárias para agregar mais parcerias para a realização da I Semana de Conciliação Itinerante, evento do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) que conta com o apoio da Prefeitura. A Semana será realizada entre os dias 21 e 25 deste mês para atender moradores da região Itaqui-Bacanga.

Seguindo a política de diálogo e desenvolvimento de parcerias orientada pelo prefeito Edivaldo, a Secretaria da Criança e Assistência Social (Semcas) participará do evento fazendo a mobilização dos moradores da área Itaqui-Bacanga e disponibilizando informações sobre programas como Bolsa Família, "Minha Casa, Minha Vida", inserção no Cadastro Único e demais serviços oferecidos pela Semcas. Embora o foco do evento seja prestar assessoria jurídica à população, o secretário adjunto da Semcas, Rodrigo Barbalho, esclareceu que no período da I Semana de Conciliação Itinerante haverá equipes da assistência social disponíveis nos dois turnos para atender demandas da área. "Este é um trabalho em conjunto que estamos fazendo com o Judiciário, acima de tudo na garantia de direitos", informou.

O trabalho de mobilização dos moradores da área Itaqui-Bacanga para participarem do evento e terem acesso ao atendimento de casos de menor complexidade na esfera judiciária será feito pelos três Centros de Referência de Assistência Social (Cras) e pelo Centro Especializado de Assistência Social (Creas) que atuam na região. Entre os casos que serão atendidos com a realização do evento estão pedidos de pensão, reconhecimento de paternidade,



Reunião contou com a participação de lideranças comunitárias

disputa por posse de bens e cobranças.

"Esta iniciativa facilita o acesso de qualquer pessoa à justiça, bastando apenas uma ligação para formalizar solicitação. Um simples telefonema abre as portas do Judiciário", declarou o presidente do Núcleo de Solução de Conflitos do TJMA, desembargador José Luiz Oliveira, ao explicar que a população poderá agendar atendimentos para a Semana de Conciliação Itinerante pelo Telejudiciário 0800-707-1581.

sobre o Evento-Asemana de Conciliação Itinerante será realizada de 21 a 25 de julho na Casa da Justiça, na Universidade Federal do Maranhão (UFMA), no Campus do Bacanga. O evento é direcionado para o atendimento de moradores dos 58 bairros da área Itaqui-Bacanga, onde vivem cerca de 250 mil pessoas.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CGJ - VARAS CRIMINAIS 13/07/2014 - JORNAL CORREIO DE NOTICIAS 1º CADERNO - POLÍTICA - PAG.: 8

POSITIVA - CM.: 68 (17 x 4 col)

DESARTICULADA QUADRILHA ESPECIALIZADA EM FRAUDES ON-LINE

IMPERATRIZ !

Desarticulada quadrilha especializada em fraudes on-line

Uma operação deflagrada por investigadores do Departamento de Combate a Crimes Tecnológicos (DCCT), ligado à Superintendência Estadual de Investigações Criminais, na sexta-feira (11), resultou na prisão de sete pessoas envolvidas no esquema de fraude virtual, e no cumprimento de dois mandados de busca e apreensão, na cidade de Imperatriz.

Segundo a polícia, foram detidos Arnaldo Pereira da Silva, o "Litro", 26 anos; Wesley Sousa da Silva, conhecido como "Pingo", 23 anos; Daniel Sousa da Silva, de 20 anos; Gil Gomes de Sousa Neto, vulgo "Kevin", 25 anos; Maycon Dionatan Marques Sousa, 36 anos; Francisco Fernandes Sousa, o "Chicão" 30 anos; Thamires Laira Rodrigues, 19 anos, Letícia Vieira Ribeiro, 23 anos, todos integrantes da quadrilha de hackers.

De acordo com o delegado titular do DCCT, Odilardo Muniz, as ordens judiciais expedidas pela Comarca de Imperatriz, foram cumpridas em residências alugadas, na Rua C, no bairro Boca da Mata e na Rua 7 de Setembro, no bairro Bacuri, onde a quadrilha agia roubando senhas de contas bancárias.

"As investigações já estavam sendo realizadas há quase um ano pela SEIC, pois a quadrilha agia há, pelo menos, sete anos. Nesse tempo, lesaram diversos clientes de instituições financeiras através da internet. A quantia desviada está sendo levantada pela polícia", informou o delegado.

Os policiais civis conseguiram chegar ao local das práticas ilícitas pela identificação do IP (Internet Protocol) de um dos computadores que roubavam os dados das vítimas.

Na operação, os investigadores apreenderam o equivalente a cinco mil reais em barras de ouro; vários aparelhos celulares; aeromodelos; televisores de 51 e 55 polegadas; vários notebooks; cartões bancários; pen dri-



Parte do material apreendido na operação

ves, além de HD's externos, com dados de pessoas que seriam vítimas das fraudes.

A quadrilha foi encaminhada para a Delegacia Regional de Imperatriz, onde foi autuada pelos crimes de furto qualificado mediante fraude, interceptação telemática ilegal e violação de sigilo bancário. Após os procedimentos policiais, as sete pessoas foram recambiadas para a Unidade Prisional de Ressocialização da cidade.



13/07/2014 - JORNAL ESTADO DO M 1º CADERNO - OPINIÃO - PAG.: 5 POSITIVA - CM.: 60 (15 x 4 col)

A JUSTIÇA MAIS PRÓXIMA DO CIDADÃO

A justiça mais próxima do cidadão

NATALINO SALGADO FILHO

Um dos personagens mais famosos da literatura mundial é Josef K., protagonista do livro O processo, escrito por Franz Kafka. Esta obra retrata a angústia de um homem que não sabe do que está sendo acusado e nem como fará para se defender. É um libelo contra todo um sistema de justiça que não deveria prevalecer, tendo em vista que não há obediência aos princípios da ampla defesa e do contraditório, e tampouco respeito às questões essenciais como celeridade, eficiência e efetividade nas decisões.

Por acreditar nesse ideal é que a Universidade Federal do Maranhão (UFMA) abre suas portas, por meio da Casa da Justiça, para, no período de 21 a 25 de julho, abrigar a Primeira Semana de Conciliação Itinerante da região Itaqui Bacanga - área na qual habitam cerca de 250 mil moradores. Essa atividade faz parte do projeto Conciliação Itinerante.

O projeto foi concebido e está sendo executado pelo Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos do Tribunal de Justiça do Maranhão, em consonância com o programa de Política Judiciária Nacional que incentiva a aplicação de meios alternativos de solução de conflitos. Serão atendidos na primeira edição da Semana os processos em tramitação no 5º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo, assim como serão ofertadas consultas pré-processuais, negociações de débitos e orientações sobre os direitos dos cidadãos nas áreas do direito civil, consumidor e da família.

É do conhecimento de todos a imperiosa necessidade de tornar cada vez mais acessível aos cidadãos os serviços de garantia e defesa dos interesses em conflitos. Em relação a esse quesito, muito já foi feito como, por exemplo, a instalação dos Centros de Conciliação (Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSC), além da possibilidade de agendamento de audiências por telefone ou pela internet.

Entretanto é necessário ir mais além, pois a cultura da conciliação como instrumento de pacificação social precisa ainda ser bastante difundida na sociedade. Por esse motivo, a Semana de Conciliação Itinerante oportunizará a tantos quantos dela participarem, de forma gratuita e célere, o atendimento de suas demandas e reclamações. Trata-se, sobretudo, do reconhecimento da cidadania do seu público-alvo.

Após o encerramento da Semana, para além dos resultados dos atendimentos realizados, a comunidade receberá mais um Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC), que funcionará na Casa da Justiça. Este Centro contará com o engajamento de estudantes dos vários cursos da UFMA, que desenvolverão diversas atividades de pesquisa e extensão universitária. Ganham a sociedade bem como os alunos que terão a oportunidade de desenvolver boas práticas acadêmicas, as quais irão colaborar com a sua responsabilidade social e formação humanística.

A concretização desse evento é mais um gesto de aproximação com a sociedade, protagonizado pela UFMA que nestes últimos oito anos tem se destacado em suas ações voltadas para a comunidade, fazendo jus ao seu caráter inclusivo. Como exemplo disso, temos a 64º Reunião da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência, realizada no Campus do Bacanga em 2012, com o tema "Ciência, Cultura e Saberes Tradicionais para enfrentar a pobreza"; os casamen-

tos comunitários, promovidos pela Corregedoria Geral de Justiça; e, também, a Ação Global, uma iniciativa do sistema SESI/SENAI que ocorreu por três vezes nas dependências da Cidade Universitária, sendo a última vez em abril deste ano, e contou com mais de 2000 voluntários, mais de 130 empresas parceiras e 200 serviços, apresentando uma média de 139.000 atendimentos para 45 mil pessoas.

Faltar-me-ia espaço para descrever tantas outras realizações em prol do cidadão, mas de uma coisa todos temos certeza: rompeu-se definitivamente a barreira que excluía a universidade de seu entorno, de
sua cidade, de seu estado. Isso é o que podemos chamar de paradoxo, visto que a Cidade Universitária,
mesmo toda murada para dar segurança e tranquilidade ao seu corpo técnico-administrativo, docente e
discente e a todos que nela transitam, transpõe os seus
muros a fim de cumprir a sua função social. Vale lembrar que todos os nossos projetos na área do ensino
e da pesquisa estão interligados com a sociedade, alvo maior de tudo o que se pensa e produz dentro de
uma estrutura universitária.

Todas as pessoas que tiveram a oportunidade de ler o desfecho do livro de Kafka terminam a obra com uma sensação de angústia por se depararem com uma justiça alheia ao que é justo, hermética e anticidadā. Sendo assim, a justiça brasileira e, em especial, a maranhense estão de parabéns. Esta última não tem medido esforços para cada vez mais se tornar próxima, proativa e inclusiva, bem como promotora de instrumentos que possam não apenas solucionar conflitos, mas também estabelecer a pacificação social.

Doutor em Nefrologia, reitor da UFMA, membro do IHGM, da AMM, AMC e AML



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CGJ - VARAS CRIMINAIS 13/07/2014 - JORNAL EXTRA 1º CADERNO - POLÍCIA - PAG.: 11 POSITIVA - CM.: 21 (7 x 3 col)

POLÍCIA CUMPRE MANDADO E PRENDE MALACO QUE ROUBO MULHER EM 2009

Polícia cumpre mandado e prende malaco que roubou mulher em 2009

Uma ação dos investigadores lotados na Delegacia Especial da Cidade Operária (Decop) resultou, na sexta--feira (11), em cumprimento de mandado de prisão por sentença condenatória contra Pablo Roberto Costa, 28 anos. Ele foi preso em sua residência, no bairro Geniparana, em São Luís.

Segundo a polícia, a ordem

judicial foi expedida pelo juiz José Gonçalo da 3º Vara Criminal, no ano de 2013, pelo crime de roubo qualificado, ocorrido no ano de 2009. Na época, Pablo teria assaltado uma mulher com uma arma, no centro de São Luís. O criminoso subtraiu da vítima um aparelho celular e a quantia de R\$ 500,00.

Ainda acordo com a polícia, Costa foi detido após denúncias anônimas que delataram que ele era usuário de drogas e cometia lesões corporais contra os seus parentes.

Pablo foi encaminhado para a Decop para prestar esclarecimentos. Após os procedimentos policiais, foi recambiado ao Centro de Triagem de Pedrinhas, onde cumprirá pena de 5 anos e 4 meses de reclusão por roubo qualificado.



13/07/2014 - JORNAL O DEBATE 1º CADERNO - POLÍTICA - PAG.: 3 POSITIVA - CM.: 56 (14 x 4 col)

PREFEITURA DISCUTE MOBILIZAÇÃO PARA SEMANA DE CONCILIAÇÃO

ITAQUI-BACANGA

Prefeitura discute mobilização para Semana de Conciliação



Reunião contou com a participação de lideranças comunitárias

A Prefeitura de São Luís participou nesta sexta-feira (11) de reunião com representantes de instituições comunitárias para agregar mais parcerias para a realização da I Semana de Conciliação Itinerante, evento do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) que conta com o apoio da Prefeitura. A Semana será realizada entre os dias 21 e 25 deste mês para atender moradores da região Itaqui-Bacanga.

Seguindo a política de diá-

logo e desenvolvimento de parcerias orientada pelo prefeito Edivaldo, a Secretaria da Criança e Assistência Social (Semcas) participará do evento fazendo a mobilização dos moradores da área Itaqui-Bacanga e disponibilizando informações sobre programas como Bolsa Família, "Minha Casa, Minha Vida", inserção no Cadastro Único e demais serviços oferecidos pela Semcas.

Embora o foco do evento seja prestar assessoria jurídica à população, o secretário adjunto da Semcas, Rodrigo Barbalho, esclareceu que no período da I Semana de Conciliação Itinerante haverá equipes da assistência social disponíveis nos dois turnos para atender demandas da área. "Este é um trabalho em conjunto que estamos fazendo com o Judiciário, acima de tudo na garantia de direitos", informou.

O trabalho de mobilização dos moradores da área Itaqui-Bacanga para participarem do evento e terem acesso ao atendimento de casos de menor complexidade na esfera judiciária será feito pelos três Centros de Referência de Assistência Social (Cras) e pelo Centro Especializado de Assistência Social (Creas) que atuam na região. Entre os casos que serão atendidos com a realização do evento estão pedidos de pensão, reconhecimento de paternidade, disputa por posse de bens e cobranças.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CGJ - VARAS CRIMINAIS 13/07/2014 - JORNAL O DEBATE 1º CADERNO - POLÍCIA - NA PISTA - PAG.: 11 POSITIVA - CM.: 16 (8 x 2 col)

PRISÕES

PRISÕES

Uma ação dos investigadores lotados na Delegacia Especial da Cidade Operária (Decop) resultou, na tarde desta sexta-feira (11), em cumprimento de mandado de prisão por sentença condenatória contra Pablo Roberto Costa, 28 anos. Ele foi preso em sua residência, no bairro Geniparana, em São Luís. Segundo a polícia, a ordem judicial foi expedida pelo juiz José Gonçalo da 3ª Vara Criminal, no ano de 2013, pelo crime de roubo qualificado, ocorrido no ano de 2009. Na época, Pablo teria assaltado uma mulher com uma arma, no centro de São Luís. O criminoso subtraiu da vítima um aparelho celular e a quantia de R\$ 500,00.

DENUNCIADO

Ainda acordo com a polícia, Costa foi detido após denúncias anônimas que delataram que ele era usuário de drogas e cometia lesões corporais contra os seus parentes. Pablo foi encaminhado para a Decop para prestar esclarecimentos. Após os procedimentos policiais, foi recambiado ao Centro de Triagem de Pedrinhas, onde cumprirá pena de 5 anos e 4 meses de reclusão por roubo qualificado.



DURA LEX...

Dura lex... (1)

Tentar subordinar aumentos de tarifas de ônibus ao Legislativo municipal, como pretendeu a Câmara de São Luís, seria o mesmo que transferir para o Congresso os reajustes nas contas de água, luz, telefone e remédios. A tentativa, demagógica, de vereadores, no entanto, foi derrubada pela prefeitura no TJ-MA.

Dura lex... (2)

O desembargador Marcelo Carvalho não embarcou na proposta e a tornou sem efeito. Acolhei uma ADIN do município e "capou" o dispositivo aprovado pela Câmara, que retirava competência exclusiva municipal e a colocava sob medida, para os vereadores fazerem seus proselitismos políticos.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CGJ - JUÍZES 13/07/2014 - JORNAL PEQUENO 2º CADERNO - CAPA - PAG.: CAPA POSITIVA - CM.: 18 (6 x 3 col)

COMEÇA AMANHÃ A CONTAR PRAZO PARA ESTADO MELHORAR SEGURANÇA EM PAÇO DO LUMIAR



Juiz Clesio Cunha: sentença para garantir direito do cidadão

DECISÃO JUDICIAL

Começa amanhã a contar prazo para Estado melhorar segurança em Paço do Lumiar

Lideranças comunitárias de Paço do Lumiar tiveram de apelar à Justiça para garantir aos moradores um direito constitucional – acesso à segurança pública –, e conseguiram. No último dia 4, o juiz Clesio Coelho Cunha deu sentença favorável à ação civil do Ministério Público, movida pela promotora Gabriela Brandão da Costa Tavernard.

PÁGINA 1 [C2]



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CGJ - JUÍZES 13/07/2014 - JORNAL PEQUENO 2º CADERNO - CAPA - PAG.: 3 POSITIVA - CM.: 72 (24 x 3 col)

COMEÇA AMANHÂ A CONTAR PRAZO PARA ESTADO MELHORAR SEGURANÇA EM PAÇO DO LUMIAR

DECISÃO JUDICIAL

Começa amanhã a contar prazo para Estado melhorar segurança em Paço

Governo do Maranhão terá três dias para cumprir decisão judicial e providenciar várias medidas relacionadas à segurança das comunidades de Paço do Lumiar – em especial do Maiobão

OSWALDO VIVIANI

ideranças comunitárias de Paço do Lumiar – um dos quatro municípios da Grande Ilha, situado a 25 quilômetros de São Luís – tiveram de apelar à Justiça para garantir aos moradores um direito constitucional – acesso à segurança pública –, e conseguiram.

No último dia 4, o juiz Clesio Coelho Cunha, atualmente respondendo pela Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Comarca da Ilha de São Luís, deu sentença favorável à ação civil do Ministério Público, movida pela promotora Gabriela Brandão da Costa Tavernard.

A sentença, na verdade, é a ratificação de outra, de 24 de janeiro de 2012, da juíza Jaqueline Reis Caracas, titular da 1ª do Termo Judiciário de Paço do Lumiar, igualmente mandando o Estado providenciar melhorias da segurança pública do município.

Com isso, o governo do Maranhão terá três dias –prazo a ser contado a partir da notificação da sentença judicial, o que deve ocorrer amanhã (14) – para proceder várias medidas relacionadas à segurança das comunidades que compõem Paço do Lumiar.

De acordo com a sentença, o Estado terá de providenciar:

"a) para cada uma das duas delegacias de Paço do Lumiar, duas viaturas em bom estado de conservação, com capacidade para trafegar em locais de difícil acesso, além de uma motocicleta e armamento adequado";

"b) pelo menos mais 10 policiais militares para a comarca de Paço do Lumiar, com pelo menos mais dois veículos e armamento adequado, a serem distribuídos nos diversos bairros";

"c) instalação do plantão 24 horas na Delegacia Especial do Maiobão";

"d) instalação de pelo menos mais quatro postos policiais, a serem distribuídos em bair-

FACHADA DA DELEGACIA do Maiobão: número insuficiente de policiais

ros estratégicos, podendo operar mesmo em caráter itinerante".

O juiz Clesio Coelho Cunha determina, ainda, a intimação do Estado do Maranhão "na pessoa da procuradora-geral, do secretário de Segurança e do comandante da Polícia Militar, advertindo-se as duas últimas autoridades apontadas que o não cumprimento da decisão judicial acarretará a imposição das sanções pessoais legalmente cabíveis em razão do descumprimento de ordem judicial".

De acordo com a sentença da juíza Jaqueline Caracas, prolatada em 2012, "entidades representativas da sociedade civil de Paço do Lumiar relataram que há medo e insegurança da comunidade, com o aumento da criminalidade, equiparada aos bairros mais violentos da capital, São Luís, sofrendo com os constantes assaltos em via pública, em plena luz do dia, e em estabelecimentos comerciais, que precisam se proteger com grades".

No bojo da sentença, a magistrada informa que "a Delegacia do Maiobão conta com apenas 10 policiais civis, para cobrir uma vasta área territorial", e apenas 16 policiais militares, lotados no 4º Pelotão do 6º Batalhão, em duas viaturas, fazem a segurança de todo o município, que abriga mais de 105 mil habitantes.

Os crimes que mais crescem no município são o tráfico de drogas (especialmente no centro comercial do Maiobão, que fica a poucos metros tanto do Fórum como da Delegacia), os assaltos e os latrocínios (roubo seguido de morte).

Causou revolta na comunidade do Maiobão o assassinato de João Paulo Castro Amorim, de 51 anos. No fim da noite de 25 de junho, ele estacionava seu carro na porta de casa quando foi abordado por assaltantes. João Paulo tentou reagir e foi morto com vários tiros. Até hoje a polícia não prendeu os autores do latrocínio.



|UIZ CLESIO Coelho Cunha: sentença para garantir direito do cidadão à seguranca